



EDITAL Nº 294/2026/SEGEP/MPCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), ou seu substituto legal.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 MPCE de abertura de inscrições, de 16/01/2025, bem como o resultado final e respectiva homologação, conforme o Edital nº 9 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial eletrônico (DOMPCE) de 10/07/2025, do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Ministerial e Técnico Ministerial, da estrutura de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, combinado com o Ato Normativo nº 537/2025 - GAB, bem como o que consta no PGA nº 09.2026.00013902-5 SAJ-MP/CE,

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) **FELIPE SOUSA ALMEIDA**, aprovado para a Carreira de Analista Ministerial – área Ciências Contábeis, **PARA:**

1 COMPARECER, NO DIA 13 DE MAIO DE 2026, ÀS 8:30 (OITO HORAS E 30 MINUTOS), À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munido de documento oficial de identificação, com foto, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (PREENCHIDO), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções públicas”, opções “Concursos” e “Concurso - Servidor”, e dos exames clínicos abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) eletrocardiograma com laudo;
- g) eletroencefalograma com laudo;
- h) audiometria;
- i) exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



j) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.

1.2 A perícia médica admissional tem caráter eliminatório, nos termos da Lei Estadual nº 9.826/1974.

2 ENVIAR, ATÉ 14 DE MAIO DE 2026, através do Portal de Serviços Digitais do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "x", necessários à posse e exercício no cargo

2.1 O *link*, o *login* e a senha para acesso ao Portal de Serviços Digitais serão enviados para o e-mail informado por ocasião da inscrição no concurso público.

2.2 Ao preencher as informações cadastrais no Portal de Serviços Digitais, o candidato verificará a grafia do nome e, caso necessário, fará os ajustes, inserindo acentos e/ou sinais gráficos.

a) laudo médico admissional, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, digitalizado em cor, no formato PDF, considerando o candidato apto à admissão no serviço público,

b) CPF e documento oficial de identidade, com foto, digitalizados em cor, no formato PDF (**EM CASO DE MUDANÇA DO NOME, APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE CASAMENTO OU A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO**);

c) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>),

d) certidão negativa de crimes eleitorais, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>),

e) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, digitalizado em cor, no formato PDF,

f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ainda que não remuneradas, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal, digitalizada em cor, no formato PDF (**SE SERVIDOR PÚBLICO, A DECLARAÇÃO SERÁ PREENCHIDA COM A DATA DA POSSE NO MINISTÉRIO PÚBLICO**);

g) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);

h) declaração de ajuste anual (original), completa, com recibo de entrega, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

modelo disponibilizado no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

i) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional, (ou cópia do requerimento), se servidor público (**CASO APRESENTE O PROTOCOLO DO REQUERIMENTO, EM ATÉ 30 DIAS, A CONTAR DA POSSE, O CANDIDATO ENVIARÁ, ATRAVÉS DE nomeacao@mpce.mp.br, A PUBLICAÇÃO DO ATO DE VACÂNCIA**);

j) comprovação de residência dos últimos cinco anos ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983, digitalizada em cor, no formato PDF;

k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal;

l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual;

m) folha de antecedentes da Polícia Federal, (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) ;

n) folha de antecedentes da(s) Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos cinco anos;

o) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;

p) comprovação do registro no órgão de classe (quando previsto no edital de abertura de inscrições);

q) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

r) certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";

s) declaração de impedimento ao exercício da advocacia, nos termos da Resolução nº 27/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, digitalizada em cor, no formato PDF (**SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO E TÉCNICO MINISTERIAL**);

t) titulação exigida para o cargo, em frente e verso, digitalizada em cor, no formato PDF;

u) Termo de ciência acerca do Regime de previdência social e complementar do Estado do Ceará;

v) Declaração de Vinculação Previdenciária, Indicando Regime e Alíquota de contribuição (**SOMENTE PARA SERVIDORES ORIUNDOS DO ESTADO DO CEARÁ: EXECUTIVO, EXCETO MILITARES, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS E DEFENSORIA PÚBLICA**), digitalizada em cor, no formato PDF;

w) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;

x) dados bancários BRADESCO (por motivo de segurança, enviar o comprovante de abertura da conta, fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular), digitalizados em cor, no formato PDF;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765

2.2.1 O documento a que se refere a alínea “i” pode ser entregue até a data da posse, através do endereço nomeacao@mpce.mp.br;

2.2.2 Os modelos de declarações e o termo previsto na alínea "u" estão disponíveis para *download* no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções públicas”, opções “Concursos” e “Concurso - Servidor”;

2.3 Em caso de mudança do nome, o candidato apresentará a certidão de casamento ou a averbação do divórcio,

2.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura, até a data da posse, tornará sem efeito a nomeação e implicará na renúncia à posse;

2.5 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para o cumprimento de eventuais diligências requeridas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3 COMPARECER, NO DIA 18 DE MAIO DE 2026, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, a acontecer no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE.

3.1 Sugere-se que o candidato convocado esteja presente na sede da Procuradoria-Geral de Justiça com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, em relação ao horário da posse.

3.2 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3.3 Em até 2 (dois) dias, o candidato convocado poderá requerer a reclassificação no concurso público (fim de fila).

3.3.1 Expirado o prazo previsto no item 3.3, o candidato convocado ainda poderá renunciar à nomeação, ou à posse no cargo, caso o ato de nomeação tenha sido publicado em diário.

3.3.2 Tanto o pedido de fim de fila (desistência temporária) quanto a renúncia à nomeação ou à posse (desistência definitiva) serão apresentados mediante requerimento assinado e datado, acompanhado de documento oficial de identificação, com foto. A documentação deve ser encaminhada para nomeacao@mpce.mp.br.

3.4 Nos casos de desistência formal (renúncia) ou pedido de fim de fila, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.



3.4.1 O pedido de fim de fila ou a renúncia abrangem todas as classificações do candidato no concurso público (ampla concorrência, negro e pessoa com deficiência).

4 PARTICIPAR DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, cujo período de realização, programação, local e horário serão divulgados por ocasião do ato conjunto de posse e exercício.

4.1 É obrigatória a participação dos novos servidores no Curso de Ambientação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho.

4.2 Somente participará do Curso de Ambientação o servidor devidamente empossado e no exercício do cargo.

5 DA APRESENTAÇÃO NO LOCAL NA LOTAÇÃO

5.1 No primeiro dia útil posterior ao término do curso de ambientação, às 8h (oito horas), o servidor se apresentará em sua lotação.

6 O presente edital entra em vigor na data de publicação, observado o disposto no Provimento nº 01/2017, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, em 5 de maio de 2026

HERBET GONÇALVES SANTOS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765